

DECRETO Nº 000028/12 de 13 de Fevereiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 000028/12
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inara - RS, 13/02/2012
Responsável: Juliane

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES	
01.01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES	
01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						8.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES	
01.01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES	
01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						8.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal